



Ofício Gab. nº 157/2026

Serafina Corrêa, RS, 20 de março de 2026.

Sua Excelência
Vereadora Lucimar Zarpelon
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Resposta ao Ofício nº 52/2026 – Projeto de Lei nº 16/2026.

Senhora Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 52/2026, por meio do qual foram solicitadas informações complementares acerca da previsão do valor total a ser pago pelo Município ao final da operação de crédito prevista no Projeto de Lei nº 16/2026, cumpre esclarecer o que segue.

Inicialmente, destaca-se que as informações solicitadas já integram o Projeto de Lei encaminhado a essa Casa Legislativa, tendo sido remetidas por ocasião do protocolo da matéria, por meio de cronograma financeiro indicativo.

O referido documento apresenta simulação detalhada das parcelas do financiamento, contemplando, para cada período, os valores estimados de amortização, encargos financeiros e valor total das prestações, abrangendo todo o prazo da operação.

Importa ressaltar que se trata de simulação meramente indicativa, elaborada com base em parâmetros disponíveis no momento de sua construção, não configurando compromisso financeiro definitivo por parte do Município. Salieta-se, ainda, que os valores efetivos das parcelas ao longo da execução contratual poderão variar, uma vez que dependem diretamente do comportamento de índices econômicos variáveis, especialmente o CDI (Certificado de Depósito Interbancário) vigente à época dos respectivos pagamentos.

Dessa forma, entende-se que o cronograma já encaminhado contempla as informações requeridas por essa Comissão, oferecendo os elementos necessários para a adequada análise da matéria.

Sendo o que se apresenta para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Daniel Morandi
Prefeito Municipal